



**CONSELHO DA COMUNIDADE
COMARCA DE IMBITUVA - PARANÁ**
CNPJ: 03.755.794/0001-91

Rua Santo Antonio - 915 - Centro - Imbituva - Paraná
E-mail: conselhodacomunidadeimbituva@outlook.com
Tel.: (42) 3436-1113

Projeto: Psicologia Restaurativa na Escola

Autor: Conselho da Comunidade de Imbituva-PR - Setor de Psicologia

Resumo: A psicologia como área do saber, deve contribuir para uma sociedade saudável, fazendo uso de seus conhecimentos. Assim o psicólogo dentro da instituição de ensino - escola encontra um grande campo de atuação. Considerando este ambiente não mais como um lugar de apenas aprendizagem, mas permeado pelas relações sociais, este projeto visa atuar aliado aos recursos da Justiça Restaurativa, na prevenção e redução das consequências da violência, que cada vez mais crescente, também se manifesta dentro da escola. Oferecer um lugar de escuta, reflexão e orientação a todos os atores desse ambiente é o que visa este projeto desenvolvido em parceria com o Conselho da Comunidade da Comarca de Imbituva, com as quatro instituições estaduais de ensino.

Palavras-chave: Escola; prevenção; Psicologia; reeducação; Justiça Restaurativa.

INTRODUÇÃO

A psicologia escolar/educacional teve seu início caracterizado pelo cunho clínico, atuando na identificação de problemas relacionados aos alunos, como distúrbios de aprendizagem, de conduta e de personalidade. Entretanto, atualmente, tem tomado novos direcionamentos, estando cada vez mais comprometida com o aspecto social (Del Prette & Del Prette, 1996). Como também afirmam, Augustim e Santos (2016) competem as contribuições da psicologia, na mudança do cenário da educação no país, além de ser um compromisso social desta área do saber.

Segundo Freire e Aires (2012) " o psicólogo é o profissional apto para realizar um trabalho de prevenção e enfrentamento da violência escolar, ajudando

a escola a construir espaços e relações mais saudáveis" (p.4). Assim o psicólogo escolar tem como papel ser um agente de mudanças dentro da instituição - escola. Para isso, se exige do profissional analisar e entender as diversas relações que caracterizam a instituição, as pessoas nela envolvidas, levantar as necessidades e também as possibilidades de aprimorar as relações. A escuta é a ferramenta principal, pois permite que se gere meios de discussões e geração de conhecimento, de modo que os problemas possam vir a realidade e soluções possam ser debatidas e desejadas.

A presença de um profissional de psicologia dentro da instituição gera

"possibilidade de atuar como agente de mudanças, capaz de promover reflexões a respeito do tema da violência, podendo, assim, conscientizar os agentes institucionais sobre os seus papéis, garantindo a construção de relações mais saudáveis e evitando o surgimento de qualquer forma de violência nas escolas" (Freire e Aires, p. 4, 2012).

A Organização das Nações Unidas assegura que os sistemas educacionais devem cuidar e atender aos jovens que se encontram em situações de risco, através de programas de prevenção, materiais didáticos, planos de estudos, bem como ter critérios e instrumentos especializados para essa garantia (BRASIL, 1990).

A violência é um fator cada vez mais presente neste local de ensino e se caracteriza de diversas formas, dá mais leve até situações graves. Geradas na escola e externa a ela, mas que acaba por desembocar neste lugar.

Diante disso Justiça Restaurativa tem ganhado espaço nesse ambiente, pois possui mecanismos que possibilitam novos modos de enfrentamento que os tradicionais. Segundo Morrison (2005) a Justiça Restaurativa é "um novo paradigma de sociabilidade e, conseqüentemente, de Justiça" (p.2). Ao citar Kay Pranis, Morrison destaca "o ato de fala, fala de diálogo, de contato, de (re) empoderar os indivíduos da capacidade discursiva reconhecida, da produção de saberes, de contar seus saberes; de sentidos comuns, literários e científicos " (p.2), possibilitam o conhecimento da própria vida, da comunidade onde estão, sendo muito importantes pois são as principais bases da Justiça Restaurativa (Morrison,

2005).

Fazendo uso dos conhecimentos e benefícios da Justiça restaurativa, aliada a psicologia, permite-se a ressignificação das relações escolares, além de gerar a conscientização e implicar na transformação do que impossibilita a estabilidade de um lugar saudável, o que contribui para o desenvolvimento e a aprendizagem dessas relações e se estendo para os lugares além da escola, que o indivíduo ocupa. Cumprindo com seu objetivo, de "proporcionar a mudança existencial dos sujeitos envolvidos" (Lopes e Silva, p. 02; 2014), que por si se tornam multiplicadores.

Ainda o "psicólogo escolar/educacional deve ser como assessor ao trabalho coletivo da escola, com capacitações e estudos com a equipe, a fim de colocá-los como coparticipantes desse processo de trabalho coletivo da escola, instrumentalizando-os" (Marinho-Araújo e Almeida; Freire e Aires).

Vê se que a psicologia dentro da escola tem um campo grande de atuação e de possibilidades, diferente da técnica pedagógica do ensino, contribuindo para todos os agentes envolvidos, o que gerará um ambiente cada vez mais saudável.

JUSTIFICATIVA

Dessa forma, com base na experiência de diversas escolas do Paraná, sobretudo do núcleo educacional de Ponta Grossa, das orientações e incentivos da Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado de Paraná- FECCOMPAR, frente a Justiça Restaurativa e de um pedido de diretores dos Colégios estaduais do Município de Imbituva, este projeto visa empregar a Justiça Restaurativa aliada com os benefícios da Psicologia.

Por ser um ambiente onde os alunos passam grande parte de seu tempo, caracterizado pelo conhecimento e orientação, além de ocupar um lugar de grande importância na vida comunitária e familiar, a escola foi o lugar escolhido para o desenvolvimento do projeto - Psicologia Restaurativa na Escola - por meio do Conselho da Comunidade, da Comarca de Imbituva. Órgão da Execução Penal,

com atuação na prevenção à criminalidade, através do Serviço de Psicologia.

A demanda apresentada pelos diretores, se caracterizam por temas adversos as condições saudáveis de desenvolvimento humano presentes no ambiente de ensino. Como problemas sociais, econômicos e familiares, a violência física, vítimas de violência sexual, psicológica e negligência, a baixa autoestima, a mutilação, tentativas de suicídio, uso de drogas, bebidas e cigarros, o uso descontrolado dos meios de comunicação, na área da sexualidade e identidade.

A escola, receberá prestadores de serviços comunitários, desde que estes não ofereçam riscos a instituição, de acordo com a instrução normativa.

O presente projeto se desenvolverá nos quatro colégios estaduais presentes no município, uma vez na semana em cada instituição, de acordo com a demanda.

OBJETIVO

Objetivo Geral

Contribuir com os conhecimentos da Psicologia e da Justiça Restaurativa, atuando na prevenção e na redução de danos frente as formas de violência presentes na escola.

Objetivos Específicos

- Possibilitar a geração de um ambiente escolar mais saudável pela redução da violência.
- Gerar novas formas de enfrentamento aos problemas relacionados a toda a comunidade escolar.
- Oferecer os conhecimentos da Psicologia, através de capacitações e orientações a equipe de trabalho escolar/educacional.
- Empregar os benefícios da Justiça Restaurativa na Escola de modo que ressignifique as relações existentes, resultando na reflexão e responsabilização social de todos os sujeitos.

METODOLOGIA

Através dos conhecimentos da Psicologia Escolar/Educacional e da Justiça Restaurativa, realizar acompanhamento da instituição de modo a identificar os problemas presentes e atuar sobre eles. Para isso se fará uso de observação e escuta da equipe.

Com a equipe escolar atuar na conscientização e apresentar novos meios de agir frente os problemas, levando a reflexão e ressignificação das relações. Por meio de palestras, grupos e capacitações.

Com os alunos atuar com os círculos de construção de paz, grupos, palestras, visando a prevenção e resolutividade de conflitos orientados por temas e situações presentes na escola ou que estes tragam a este lugar, como situações familiares, que acabam por desembocar neste ambiente.

Oferecer ainda, aos pais dos alunos, sobretudo os em risco, gerados por situações de violência escolar, a orientação para atuarem de modo assertivo com seus filhos no ambiente externo à escola através de grupos e palestras.

Realizar encaminhamento de situações clínicas e individuais aos serviços especializados do município que se façam necessários.

CRONOGRAMA

O projeto se desenvolverá nos quatro colégios estaduais presentes no município, uma vez na semana em cada instituição, de acordo com a demanda.

Outubro de 2018. Início do projeto, com levantamento da demanda e observação.

Outubro de 2018 à dezembro de 2019: desenvolvimento das ações metodológicas.

ORÇAMENTO

Os gastos serão custeados pelo Conselho da Comunidade, ao ceder os trabalhos da profissional de psicologia e materiais didáticos, que se façam necessários, através das instituições de ensino.

CONCLUSÃO

Frente a tantos resultados positivos colhidos com a Justiça Restaurativa e a atuação de profissionais da Psicologia nas instituições de ensino, espera-se que os benefícios e ganhos se estendam até os colégios atendidos, de modo a gerar a conscientização, responsabilização e a prevenção à criminalidade.

Sabe-se que deve ser um trabalho constante e longo a fim de romper com ciclos viciosos e a geração de novos modos sociais de comportamento.

REFERÊNCIAS

AUGUSTIM, A. SANTOS, P.R. Adolescentes na Educação de Jovens e Adultos: um estudo sobre os fatores que levam ao abandono do ensino regular. Irati, Unicentro, 2016.

Del Prette, A. e Del Prette, Z. A. P. (1996). Psicologia, identidade social e cidadania: O espaço da educação e dos movimentos sociais. Educação e Filosofia, 10, 203-223.

FREIRE, A.N, AIRES, J.S, A Contribuição da Psicologia Escolar na Prevenção e no Enfrentamento do Bullying. Psicol. Esc. Educ., Maringá, v.16, n.1, June 2012 .

LOPES, F.R. SILVA, F.P. A Justiça Restaurativa Como Forma De Efetivação Dos Direitos fundamentais Das Crianças E Dos Adolescentes No Âmbito Escolar. VII Mostra de Trabalhos Jurídicos Científicos, 2014.

MARINHO, A. C. M., ALMEIDA, S. F. C. Psicologia Escolar: construção e consolidação da identidade profissional. São Paulo,2008.

MORRISON, B. Justiça Restaurativa nas Escolas. Ministério da Justiça/ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Brasília, 2005.